



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

À Vidraçaria Casa Verde Ltda.
C.N.P.J. n.º 66.808.973/0001-60
Estabelecida na Av. Itaberaba, 4934 Sala 4
CEP 02739-000 São Paulo-SP
Tel: (11) 3966-4417
E-mail: contato@vidracariacasaverde.com.br

Processo Digital n.º 215/2022
OES n.º 106/2022
Empenho n.º 2022NE00410
Verba n.º 33903999
Solicitante: Divisão de Manutenção de
Conservação

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, de 12 de abril de 2022, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal n.º 8.883/94 e 9.648/98).

| ITEM | QTDE. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-------|---------|--|----------------|--------------|
| Único | 1 | Serviço | Fornecimento e instalação de tampo de vidro para mesa; em vidro temperado, anti-risco, espessura 6mm, cristal transparente, borda com acabamento lapidado, medidas aproximadas 1,25 x 5,25m, conforme Memorial Descritivo. | R\$ 2.485,00 | R\$ 2.485,00 |
| Valor Total da presente OES: R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). | | | | | |

Prazo de execução dos serviços: O prazo de fornecimento e instalação do tampo de vidro será de até 15 (quinze) dias a contar do 3º dia útil subsequente à emissão ordem de execução de serviço, devidamente assinada pela Contratada.

Prazo de garantia dos serviços: 12 (doze) meses, a partir do termo de recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a execução do serviço, com a entrega do material, atestado pela Unidade Solicitante, através de mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

A execução do objeto desta Contratação será disciplinada pela Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações posteriores, Lei Estadual n.º 6.544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a lei federal, por força do Ato n.º 33/95, assim como pelo Ato n.º 04/00, todos da Egrégia Mesa da ALESP.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP  WWW.AL.SP.GOV.BR  PABX (11) 3886-6000
 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar nota fiscal em 02 (duas) vias, mencionando o número desta O.E.S. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, à Divisão de Manutenção e Conservação, localizada no subsolo do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201), das 12:00 horas às 19:00 horas, de 2ª à 6ª feira - telefone: (11) 3886- 6342 - E-mail: dmc@al.sp.gov.br.

São Paulo, em 19 de abril de 2022.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

| | |
|---|--|
| João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico | Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações |
|---|--|

Recebemos esta OES em/...../.....

Nome:
Obarlan R. Meneses

ASSINATURA:
Obarlan R. Meneses

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP WWW.AL.SP.GOV.BR PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :20/04/2022 16:55:49

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :20/04/2022 18:36:00